

[Redacted]

DECRETO "P" Nº. 101, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º MARIA DE LOURDES PROVENZANO ESNARRIAGA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe07b69e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>